SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto ao Setor competente, **para que proceda a limpeza dos canais que margeiam a Avenida Dr. de Almeida Vinhas e a Av. Ministro Marcos Freire, na região do Viaduto 5.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de que os referidos canais se encontram em estado de abandono, com acúmulo significativo de lixo, vegetação descontrolada e água parada. A situação tem se agravado ao longo do tempo, tornando-se um foco propício para a proliferação de mosquitos, o que tem resultado em um aumento alarmante nos casos de dengue na região, fato que têm preocupado os moradores locais, podendo até se tornar um criadouro de insetos do Aedes Aegypti (mosquito do dengue).

Diante disto, indico que seja feita a limpeza e manutenção dos canais mencionados, visando a segurança e o cuidado com o local.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de junho de 2024.

WHELLITON SILVA
Vereador

ANEXO



Verificação de assinatura

Código de verificação:
RJ4SO5I5 ZDZH5FPX Y2LL5WPD ZCGBASEG

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.